



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ASSUNTO: RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa RENAULT DO BRASIL S.A., esclarecemos que:

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: direção hidráulica / elétrica

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referencia a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

RESPOSTA: Será aceito veículo com direção eletro-hidráulica.

DA GARANTIA – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: garantia mínima de 3 anos.

Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelo órgão públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

RESPOSTA: Deverá seguir as especificações do edital, ofertando veículo com Garantia mínima de 3 anos.

DO VALOR MAXIMO DO EDITAL – ITEM 01

O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

RESPOSTA: Estimado de R\$ 129.495,37.

DA COR DO VEÍCULO – ITEM 01

O edital não informa em sua especificação a cor do veículo. Tendo em vista que há diferença de valores entre tonalidades de cores do catálogo, solicita-se esclarecimento 1) se há exigência de cor específica para o veículo; 2) qual a cor ou tonalidade para levantamento de custo.

RESPOSTA: Cor Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DO CINTO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: cintos de segurança dianteiro e traseiro retrateis de 03 pontas com pré-tensionadores.

Ocorre que, o veículo da Requerente possui de série cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré-tensionador.

Não sendo um item corriqueiro de solicitação, e que não afetará a funcionalidade, requer-se a exclusão da exigência de pré-tensionador de cinto de segurança traseiro.

RESPOSTA: Deverá seguir as especificações do edital.

Visto ser um item que proporcionará maior Segurança, bem como, presente em veículos de outras marcas, a empresa poderá se adequar ao solicitado.

Pilar do Sul, 30 de julho de 2024.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B798640C089A4D66A3DB0E2530F6712C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B798640C089A4D66A3DB0E2530F6712C>